JULIA NOIA
julia.silva@oglobo.com.br

Servidor

Auxílio para 80% que se inscreveram

O Previ-Rio publica hoje uma portaria que determina que apenas servidores estatutários da Prefeitura do Rio, ativos e inativos, que se inscreverem no Previ-Creche até 31 de maio terão direito ao retroativo de janeiro a maio. O Auxílio Educação, do qual faz parte o Previ-Creche, é concedido a quem tiver filhos ou dependentes legais com menos de 18 anos e matriculados nas redes pública ou privada.

Até segunda-feira, dia 11, cerca de 80% dos beneficiários com direito a cada uma das duas modalidades do Auxílio Educação 2022 se inscreveram para receber o valor. São 9.582 responsáveis legais que pediram o Previ-Educação e 2.044, no caso do Previ-Creche.

ARQUIVO

Previ-creche faz parte de ajuda

Servidor que sobe de classe não tem prazo de exercício

O Supremo Tribunal Federal definiu, por unanimidade, que o prazo de exercício para cálculo de aposentadoria de servidores públicos não se aplica aos que foram promovidos no mesmo cargo, mas em classes distintas. A decisão foi proferida no julgamento de Recurso Extraordinário. Segundo a Constituição, o servidor deve ter, pelo menos, cinco anos no posto antes de se aposentar para que seja incluído na contagem, mas a Corte entendeu que a promoção não altera o cargo exercido pelo servidor.

Formação capacita 50 servidoras da Prefeitura do Rio

O programa Rio Liderança Feminina, que procura capacitar servidoras da Prefeitura do Rio com foco em autoliderança, começou ontem. Foram selecionadas 50 mulheres para a capacitação, sendo 25 mulheres negras e 25 com idade entre 41 e 50 anos, que terão 5 horas semanais de aulas por um ano. Entre as áreas de formação disponíveis, estão o desenvolvimento de habilidades socio-comportamentais, de gestão de carreira e de promoção da equidade de gênero.

ALÍVIO NA CONTA

ARQUIVO

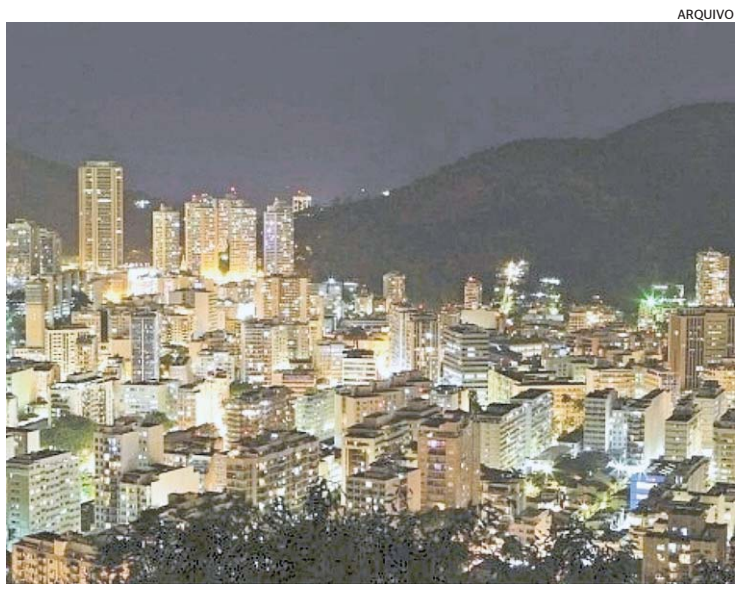

Previsão é de que Brasil siga com bandeira verde até dezembro

Mais tempo sem taxa

ONS diz que conta de luz não terá cobrança extra até o fim do ano. Gás terá pouca redução

O Brasil deve seguir com bandeira verde, sem cobrança extra na conta de luz, até o fim do ano, prevê Luiz Carlos Ciocchi, diretor-presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Está em vigor a bandeira de Escassez Hídrica, criada ano passado para compensar o uso maior de termelétricas e que representa custo adicional de R$ 14,20 a cada cem quilowatts-hora consumidos. A sobretaxa tinha previsão de vigorar até o fim de abril, mas o presidente Jair Bolsonaro anunciou que ela deixará de valer no próximo dia 16.

No ano passado, em razão da seca, foram ligadas todas as termelétricas, mas não se espera cenário similar este ano.

— Estamos no melhor nível de reservatórios do Sudeste e Centro-Oeste desde 2012. No Norte e Nordeste, estão quase em 100% — disse Ciocchi.

Para Clarice Ferraz, diretora do Instituto Ilumina, a previsão do ONS de bandeira verde até o fim do ano deve ser vista com ressalvas. Para ela, não é possível garantir que as termelétricas mais caras, como as movidas a óleo diesel, não precisarão ser acionadas, e há chances de que a previsão tenha motivação política.

No caso de outra despesa doméstica, de gás, a notícia não é tão boa. Apesar da redução no preço dos botijões anunciada pela Petrobras na última sexta-feira, o alívio no bolso do consumidor ainda deve demorar para chegar, e de maneira quase imperceptível. Segundo estatal, o preço da venda do GLP da Petrobras para as distribuidoras cairia 5,58% a partir de sábado. No cálculo do economista Alberto Ajzental, professor da FGV, a redução ao consumidor não deve passar dos R$ 6,50 no botijão de 13 kg.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022; PROCESSO Nº: 10.551/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos de manutenção e segurança necessários para os sistemas de ar condicionado, bebedouro, freezer e demais refrigeradores, instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED); TIPO DE JULGAMENTO: menor preço global; ABERTURA: 28/04/2022 às 11hs; FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 2.918/06, LC nº 123/06 e Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93; Da Retirada dos Editais: Através do site https://pmnnilopolis.geosip.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital. Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar – Centro – Nilópolis – RJ. Horário de Atendimento: das 13h30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira.

Nilópolis, 07 de abril de 2022.
Marcos Antonio C. Souza
Coordenador de Licitações e Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente, que fará realizar, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Rua Miguel Jorge, nº 100 - Centro - Casimiro de abreu, na Modalidade Chamada Pública - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, n° 02/2022 - PMCA, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, tendo por objeto a **obtenção de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica-Financeira para reforma de um prédio público com a finalidade de adaptações para a implantação de um restaurante na Beira Rio, em Barra de São João, localizado na Rua Bernardo Gomes com a Rua Coronel Castro Guimarães.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 12 de abril de 2022.
Elaine Martins Fonseca
Presidente

enel

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 15/04/2022

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	DUQUE DE CAXIAS	
10:40 às 12:00	Praça Amaral Peixoto - Imbariê - Duque de Caxias	17220605
10:40 às 12:00	Rua José Lopes Cansado - Imbariê - Duque de Caxias	17220605
	MAGÉ	
09:50 às 12:00	Rua Amazonas - Piabetá - Magé	17220415
09:50 às 12:00	Rua José dos Santos - Piabetá - Magé	17220415
09:50 às 12:00	Rua José Miguel Santos - Piabetá - Magé	17220415
09:50 às 12:00	Rua Magé - Piabetá - Magé	17220415
09:50 às 12:00	Rua Paraíba - Piabetá - Magé	17220415
13:00 às 17:00	Avenida Roberto Silveira - Piabetá - Magé	17220541
13:00 às 17:00	Rua Margarida - Vila Carvalho - Magé	17220541
13:00 às 17:00	Rua Maria Margarida - Piabetá - Magé	17220541
13:00 às 17:00	Rua Santa Margarida - Piabetá - Magé	17220541
	GUAPIMIRIM	
00:00 às 06:00	Estrada João da Cunha Fidie - Vale das Pedrinhas - Guapimirim	17216373
00:00 às 06:00	Ruas 1, 2 - Vila Iporã - Vale das Pedrinhas - Guapimirim	17216373
00:00 às 06:00	Rua José Maria da Silva - Vale das Pedrinhas - Guapimirim	17216373
00:00 às 06:00	Rua Z - Centro - Guapimirim	17216373

Estamos com você, mesmo à distância.

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE **20 IMÓVEIS**
FECHAMENTO: 28/04/2022 a partir das 14h00

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Imóveis localizados:
BA CE GO MG MS RJ RS SC SP

LOTE 08 - RIO DE JANEIRO/RJ - SALA 307
Estrada dos Três Rios, 1097
BAIRRO FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ
Área Privativa lançada IPTU: 21,00m²
LANCE MÍNIMO: R$ 87.000,00

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes
(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Eletrônico. Processo Nº 0027.2022.CCPLE-X.PE. 0020.SAD.DETRAN. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa credenciada junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN para as atividades previstas na Resolução CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) nº 598, de 24 de maio de 2016, para solução integrada de confecção, personalização acabamento e emissão de autorização para condução de ciclomotor, permissão para dirigir, permissão internacional para dirigir e carteira nacional de habilitação, bem como para as atividades previstas na Portaria DENATRAN Nº 1515, de 18/12/2018, com instalação e operação de estações de captura ao vivo de imagens, fotografias da face, assinatura e impressões decadactilares dos usuários para cadastro e emissão da CNH e para verificação de segurança, com a Instalação e Operação de estações de validação para identificação do candidato/condutor para realização de exames teórico-técnico e de prática de direção veicular. Valor estimado: R$ 30.833.388,4038 (trinta milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Entrega das Propostas prorrogada de 25/04/2022 para 27/04/2022, às 09:30h; Início da Disputa: 27/04/2022, às 10:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. **Juliane Rodrigues, Pregoeira X.**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE NATUREZA ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FERJ)** - CNPJ nº 33.651.308/0001-56 -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tem a honra de convocar os filiados (Clubes das Séries A, B, C, Ligas Municipais e Clubes Amadores da Capital), que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária de Natureza Eleitoral** (artigo 24, §4º do Estatuto da FERJ), a ser realizada no dia **29 de abril de 2022, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal, em segunda e última convocação, nesse caso com qualquer número, às 16h30**, na sede da entidade, situada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.550-170, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro para mandato de 4 (quatro) anos, relativo ao período compreendido entre abril de 2023 e abril de 2027, na forma do artigo 24, §3º c/c 45, §1º do Estatuto da FERJ; e b) Proclamação do resultado da eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos da legislação vigente, o procedimento eleitoral será realizado de acordo com as regras estatutárias em vigor, os tramites previstos pelo artigo 22 da Lei nº 9.615/98, além de regulamento específico a ser editado e publicado por Comissão Especial Eleitoral apartada da diretoria da entidade.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022.
Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

2ª REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA SRP Nº 008/2022
Processo nº 013/000964/2021
SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA, BASE E VIAS, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO MECÂNICA DE MASSA GROSSA, em diversos logradouros do Município de Duque de Caxias/RJ, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos. MOTIVO: DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ.
INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br - TELEFONE (21) 2773-6242

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Edital de convocação da categoria dos servidores públicos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia -Inmetro, na base territorial dos estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal, regidos pela Lei 11.355/2006, para realização de Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de sua fundação:
Data: 29 de abril de 2022 (sexta-feira)
Local: Campus Dr. Armênio Lobo da Cunha Filho do Inmetro
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II. Xerem, Duque de Caxias, RJ CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
Horário: 10h em primeira convocação e 10h30 em segunda e definitiva convocação para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Referendar todos os atos da AGE ocorrida no dia 15 de dezembro de 2021 que aprovou e ratificou a mudança do Sindicato Nacional para Sindicato Interestadual, bem como ratificou todos os atos eleitorais da AGE do dia 16 de agosto de 2021, que legitimou a eleição para o triênio Agosto 2021 a julho de 2024 da Diretoria Executiva Nacional e do CONFIA como legítima Diretoria eleita para Gestão do sindicato interestadual.
2. Adequar o artigo 2º do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI para indicar expressamente que a base territorial da categoria do sindicato compreende os Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Distrito Federal.
3. Retirar do estatuto do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI as Representações Regionais tendo em vista que a base sindical passou a ser exclusivamente nos Estados de Goiás, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e no Distrito Federal.
4. Ajustar a Natureza Jurídica do Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI no cadastro do CNPJ.

Duque de Caxias, 08 de abril de 2022.
Sérgio Ballerini
Presidente do ASMETRO-SI

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Leilão: 20/04/2022 às 10h30 | 2º Leilão: 27/04/2022 às 10h30

bari. hipotecária ZUKERMAN LEILÕES

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Av. Angélica, n° 1.996, 6° andar, Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, Sobre loja 02, Batel, Curitiba/PR, detentora dos direitos do crédito objeto da Escritura Pública de Compra e Venda, Financiamento Imobiliário de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada em 30/07/2014, no 2° Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, livro 556 e fls. 183/188, conforme averbação 10 da referida matrícula, recebidos através de Cessão de Crédito, datado de 25/10/2017, conforme averbação 11 da referida matrícula, sendo outrora credora a Aniene Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.236.172/0001-48, com sede em São Paulo/SP, no qual figuram como Fiduciantes **JORGE DOS REIS LIMA**, brasileiro, empresário, RG nº 03775906783-CNH/DETRAN/RJ, CPF nº 821.275.657-20; e sua esposa **LUCINEIDE DOS SANTOS FERNANDES**, brasileira, empresária, RG nº 03221087820-CNH/DETRAN/RJ, CPF nº 078.590.577-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes em Nova Iguaçu/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de **modo On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 20 de abril de 2022, às 10:30 horas**, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site **www.zukerman.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 634.307,75 - (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, o Apartamento n° 501, constituída pela Fração ideal de 0,007296733 do terreno designado por lote de terreno n° 45, da Rua Iracema Soares Pereira Junqueira (antiga Rua Topázio), medindo 30,00m de frente para referida rua, 35,30m na linha dos fundos em cinco segmentos, sendo o primeiro com 10,20m, o segundo com 2,60m, o terceiro com 10,00m, o quarto com 2,50m e o quinto com 10,00m, confrontando com a Praça Publica (Light), 42,00m pelo lado direito confrontando com o lote n° 42 e 44,60m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n° 48, totalizando uma área de 1,291,90m², situado no perímetro urbano do 1° Distrito do Município de Nova Iguaçu/RJ. Av.1/47.592 – para constar que a fração ideal do terreno, corresponderá ao apartamento 501, a ser construído e localizado no "Empreendimento Diamond Flat", da Rua Iracema Soares Pereira Junqueira. Av.5/47.592– para constar a construção do Apartamento n° 501, do "Empreendimento Rossi Diamond Flat", da Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, n°99, com a área de 91,29m². Cadastro Municipal sob nº 909490. **Imóvel objeto da matrícula nº 47.592 do 2°Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ**. Observação: a) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. b) Há em andamento, Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0027803-04.2021.8.19.0038. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 27 de ABRIL de 2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 778.399,85 - (setecentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.zukerman.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.zukerman.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: JORGE DOS REIS LIMA e LUCINEIDE DOS SANTOS FERNANDES, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE CASA - NOVA IGUAÇU/RJ
Online
1º Leilão: 11/05/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 13/05/2022 às 11h00

bradesco ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Nova Iguaçu/RJ. Viga.** Rua Artur Bernardes Filho, nº 109. **Casa** (lote n° 19, quadra I), Vila Dona Amelia. Áreas totais: ter.: 300,00m² e constr.: 70,27m², Fração ideal 19.850/100 do terreno. Matr. 49.828 do 2° RI Local. **Obs.:** Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 11/05/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 367.890,32. 2º Leilão**: 13/05/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 211.058,34** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 19/04/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 26/04/2022 às 11h00

Prestador de Serviço Autorizado Itaú ZUKERMAN LEILÕES

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciantes: THIAGO ANDRÉ REZENDE PINTOR BARROS e ANA CAROLINA DE SOUZA PEREZ BARROS

LOTE 03 - RIO DE JANEIRO/RJ - OSWALDO CRUZ

Apartamento nº 106, Bloco 01, e sua correspondente fração ideal de 133/1000 do respectivo terreno, situado no **Beco Henedina, n° 13,** designado por lote 1, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 55,00m à direita e 48,00m à esquerda, confrontando à direita com o prédio n° 11 de Pedro Dias de Souza, à esquerda com o lote 12 de Armando Antônio dos Santos, e nos fundos com o prédio 98 da Rua Cataguazes de Antônio Pinto Baptista. Área ocupada pela edificação do Bloco 01 - Apt°s 101, 102, 103, 104, 105 e 106, medindo: 39,99m de frente para o acesso comum 39,99 de fundos, por 5,00m de extensão de ambos os lados; área de acesso comum Bloco 01 - Apt°s 101, 102, 103, 104, 105, 106 e Bloco 02 medindo: 4,54m de frente, 10,00m de fundos, 43,77m pelo lado esquerdo e em 03 segmentos de 43,47m + 5,00m + 5,10m pelo lado direito (com área privativa de 108,95m²). Contribuinte n° 228.069.0064-4. **Imóvel objeto da matrícula nº 244.013 do 8° Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação**: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1 º Leilão: R$ 449.785,64 | Lance Mínimo 2º Leilão: R$ 224.892,82

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br